



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

MINUTA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dar apoio ao projeto de extensão "Escola da Terra VI: Formação Continuada de Educadores", no valor de R\$ 224.000,39 uma vez que a referida Fundação:

- 1) é uma instituição brasileira sem fins lucrativos e encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) conforme seu estatuto, tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme art. 75, XV, da Lei 14.133/21;
- 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5) detém qualificação mínima necessária e preenche os requisitos de habilitação conforme certidões SICAF 898723903; CADIN Federal 14/09/2023, CEIS 05/09/2023, TCU 1WP3190923141803.
- 6) está devidamente credenciada junto ao MEC/MCTI, conforme documento art. 4º, I, da Portaria Interministerial nº 191/2012.
- 7) nos termos de sua proposta 332498 e com base na análise da planilha de custos que a integra, oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Profa. Maria de Fátima Almeida Martins
Coordenadora do Projeto

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP com dispensa de licitação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Profa. Andrea Moreno
Diretora da Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Almeida Martins, Professora do Magistério Superior**, em 18/09/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moreno, Diretor(a) de unidade**, em 19/09/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3441782** e o código CRC **DDF24470**.

Referência: Processo nº 23072.234099/2024-89

SEI nº 3441782